

PROCESSO N°
59/12

REG. PROC. N°
05

FL. 1
FOLHA N°
25



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/12

Concede Título de Cidadania a "FRANCISCO ESCORIZA DA SILVA"

Autor: de Pablo José Rebessi

D. L. 274

AUTUAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2012
autuo o P.D.L. n° 08/12.

Eu,

mg

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 08 /2012

Concede Título de Cidadania a “FRANCISCO ESCORIZA DA SILVA”



Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Francisco Escoriza da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de junho de 2012


Páblia José Rebessi
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 59

fls 25, do Registro de Processo nº 05

Leme, 05 de junho de 20 12

Funcionário mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem por finalidade conceder a Título de Cidadão Lemense ao senhor Francisco Escoriza da Silva, pelos relevantes serviços ao Município de Leme.

Páblío José Rebessi
Vereador

Francisco Escoriza da Silva, nascido em Promissão no interior de São Paulo em 12 de setembro de 1958, filho de Francisco Dionisio da Silva e Maria Escoriza da C. da Silva. Casado com Vera Lucia Zago da Silva há 31 anos, teve sua filha Jaqueline da Silva Zabaglia, que lhe deu uma neta Janaina Zabaglia da Silva hoje com 2 anos.

No início dos anos 60 sua família se transferiu para Santo André. Desta maneira, deixou para traz sua cidade de origem, aproveitando oportunamente o êxodo rural da época para concretizar seu sonho, primeiramente na região metropolitana da grande São Paulo e logo em seguida expandi-lo também para o interior.

Francisco aos 11 anos iniciou sua vida profissional trabalhando em um armazém localizado em seu bairro onde permaneceu durante 3 anos.

Em seguida e de posse da carteira de trabalho, ingressou no ramo metalúrgico em uma empresa fornecedora de molas e aramados para cadeia automotiva, na região do ABC Paulista. Formado em Gestão Empresarial pela extinta UNI A, hoje Anhanguera Educacional, começou a galgar posições dentro da empresa em que atuava até o cargo de Gerente Industrial, onde se especializou, teve visão e experiência, para em 1986 começar atividade com a própria empresa chamada Molas Universal.

No final dos anos 90, já fornecedor de peças para TS TECH BRASIL um de seus clientes, veio conhecer a cidade de Leme no interior paulista, que com seu feeling de empreendedor, vislumbrou o aquecimento e a oportunidade da região.

No ano de 2001, fundou em Leme a Metalúrgica New Tec que viria a ser a Matriz de seus negócios, e em 2006 transferiu a Molas Universal também para essa cidade.

Hoje as empresas, em prédios próprios totalmente estruturados, geram cerca de 200 empregos diretos no município Lemense, desenvolvendo crescimento, geração de renda e oportunidades para os cidadãos, já que desde o princípio acreditou e acredita no crescimento e desenvolvimento de Leme e região em todos os níveis, econômicos e sociais.

A Assessoria Legislativa
para parecer em 05/06/12

Presidente
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/12

EMENTA: Concede Título de Cidadania a “Francisco Escoriza da Silva”.

AUTORIA: Vereador Pablo José Rebessi.

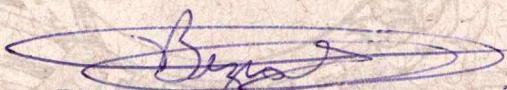
PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Decreto Legislativo está bem redigido e instruído com cópia da biografia do homenageado, estando em condições de tramitar por esta Casa Legislativa.

S.M.J. era o que tinha a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 06 de junho de 2012.


DANIEL DOVIGO BIZIAK

Procurador Jurídico

D.D.B



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Expediente

11/06/2012

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 11/06/112

VISTA

Em 12 de junho de 2012

Com vista às comissões

Funcionário mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2012

EMENTA: Concede Título de Cidadania a “FRANCISCO ESCORIZA DA SILVA”

AUTORIA: Vereador Pablo José Rebessi.

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

As Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresenta o relatório que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

1-) Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que o Vereador Pablo José Rebessi busca a outorga de Título de Cidadania a “FRANCISCO ESCORIZA DA SILVA”.

2-) O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado, estando acompanhado de biografia do homenageado, conforme documentação que instrui o presente projeto.

3-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município**. Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo em questão.

4 -) Por seu turno, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entende que o projeto é oportuno e conveniente, pelo enquadramento legal e justificativa apresentada.

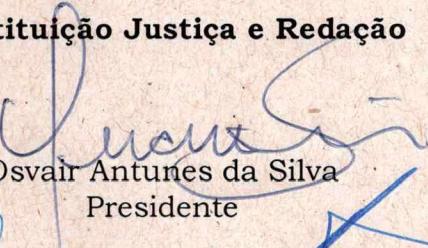
Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 14 de junho de 2012.

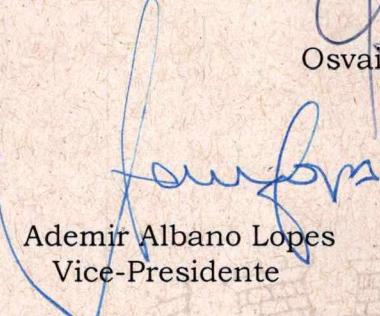
D.D.B

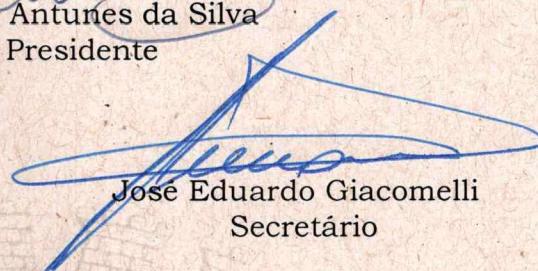


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

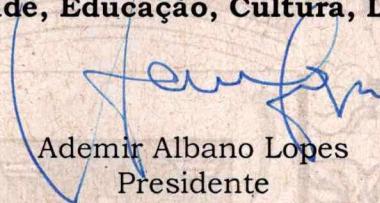
Comissão de Constituição Justiça e Redação


Osvair Antunes da Silva
Presidente


Ademir Albano Lopes
Vice-Presidente


José Eduardo Giacomelli
Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo


Ademir Albano Lopes
Presidente

Prof.º João Machado
Vice-Presidente


Deuslene Aparecido Ferrete
Secretário

D.D.B



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

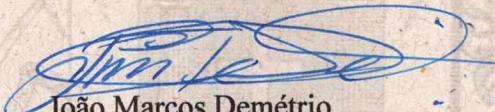
A Ordem do Dia

18/6/2012

PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 08/12 APROVADO POR 08 (OITO)
VOTOS FAVORÁVEIS (unanimidade).**

Em, 18 de junho de 2012.


João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/--

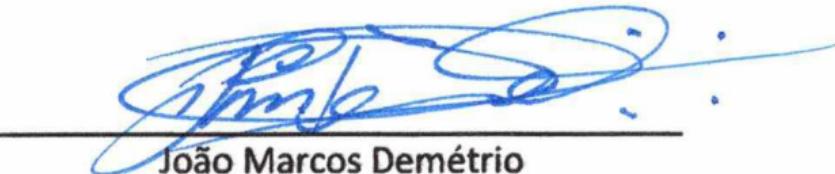
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/12

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO



João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 08,

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio
Presidente

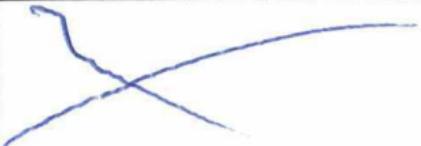
Projeto de Decreto Legislativo nº 08/ --

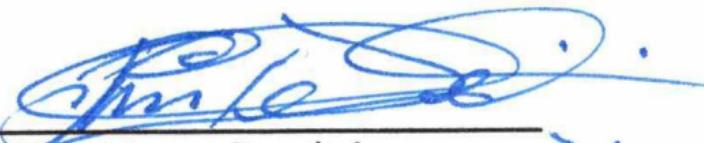
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 08, --

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, de 19 de junho de 2012.

Concede Título de Cidadania a "**FRANCISCO ESCORIZA DA SILVA**"

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Francisco Escoriza da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de junho de 2012.

João Marcos Demétrio

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.

Em, 19 de junho de 2012.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo